

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO

OUTUBRO / 2025

1 Ao décimo quinto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/10/2025), às 08 horas e 36
2 minutos, por meio da plataforma “Google Meet”, reuniram-se em Assembleia Ordinária mensal os integrantes
3 do Fórum de Aprendizagem de Maringá e convidados, conforme lista de presença anexa e presidida pela Sra.
4 Sandra, representante do INAMARE e Coordenadora Temporária deste Fórum, do Dr. Weslei de Oliveira,
5 Assessor Jurídico do INAMARE. Após recepcionar a todos os presentes, solicitou que deixassem seus nomes e
6 instituições que representam no chat, para a lista de presença, e ainda abriu a pauta para inclusões de outros
7 assuntos, caso se fizesse necessário. Logo após, a Sra. Sandra destacou sobre o assunto principal que será
8 tratado neste Fórum: **“Cota Aprendizagem - Centralização e Descentralização”**, e lembrou aos participantes,
9 que a ata desta reunião e conteúdo apresentado por slides, que ficarão à disposição de todos, no site do
10 INAMARE: www.inamare.org.br. Na sequência, Dr. Weslei foi convidado a apresentar sobre o tema em
11 destaque, o qual ressaltou inicialmente, sobre o **Fechamento do Estabelecimento**, que, quando **não houver a**
12 **possibilidade de transferência do aprendiz** sem que isso gere prejuízo a ele, **cabará ao empregador aplicar a**
13 **rescisão antecipada do contrato de aprendizagem**, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea "e", da Portaria
14 MTE nº 3.872/2023. Em contra partida, quando existir a possibilidade de **transferência do aprendiz**, só será
15 permitida **entre matriz e filial, entre filiais ou entre estabelecimentos do mesmo grupo econômico**, desde
16 que **haja concordância do aprendiz e da entidade formadora, e não acarrete prejuízo ao próprio aprendiz, ao**
17 **processo pedagógico e ao horário da escola regular (art. 73, da Portaria MTE 3.872/2023)**. A transferência
18 deve ser formalizada mediante **elaboração de um termo aditivo ao contrato de aprendizagem**, assinado pelas
19 partes e pela entidade formadora, anotação na CTPS e informação no eSocial dos estabelecimentos envolvidos
20 (art. 73, §1º da Portaria MTE 3.872/2023). Ocorrida a transferência, **o aprendiz contratado deixa de ser**
21 **computado na cota do estabelecimento de origem e passa a ser computado na cota do estabelecimento**
22 **para o qual foi transferido**. Se em decorrência do processo de transferência, o estabelecimento que fornecer
23 o aprendiz passar a descumprir a obrigação prevista no *art. 429 da CLT*, poderá sofrer sanção administrativa
24 (art. 73, §2º da Portaria TEM 3.872/2023). No contrato de aprendizagem é estabelecido o local das atividades
25 práticas e teóricas. Desse modo, conforme o disposto no *artigo 29 da Portaria MTE nº 3.872/2023*, juntamente
26 com o *artigo 65 do Decreto nº 9.579/2018*, a previsão do local das atividades práticas deve estar prevista no
27 contrato, sendo admitidas as seguintes: 1) o estabelecimento cumpridor da cota; 2) **o estabelecimento que**
28 **centraliza as atividades práticas, nos termos do disposto no art. 27;** 3) a entidade qualificadora; e as
29 entidades concedentes da experiência prática, nos moldes do *artigo 66 do Decreto nº 9.579/2018*. Para o
30 **empregador que tenha mais de um estabelecimento**, como filiais do mesmo município, **poderá centralizar as**
31 **atividades em um único estabelecimento de sua escolha**, observem o *artigo 27 da Portaria MTE 3.872/2023*:
32 *Art. 27. O empregador que mantiver um ou mais estabelecimentos em um mesmo município poderá centralizar*
33 *as atividades práticas correspondentes em um ou mais estabelecimentos do município, ou em municípios*
34 *limitrofes, desde que não resulte prejuízo ao aprendiz. Por meio de requerimento fundamentado do*
35 *estabelecimento contratante, o Auditor-Fiscal do Trabalho notificante poderá autorizar a realização das*
36 *atividades práticas em estabelecimento da mesma empresa situado em município diverso, desde que todos*
37 *os estabelecimentos envolvidos na centralização estejam na mesma unidade da federação. Art. 27 [...] § 1º*
38 *Mediante requerimento fundamentado do estabelecimento, a Auditoria-Fiscal do Trabalho poderá autorizar a*
39 *realização das atividades práticas em estabelecimento da mesma empresa situado em municípios não*
40 *limitrofes, desde que todos os estabelecimentos envolvidos na centralização estejam na mesma Unidade da*
41 *Federação*. Para que **ocorra a centralização deverá haver a anuência da entidade formadora**. A **centralização**
42 **não transfere o vínculo do aprendiz para o estabelecimento onde serão realizadas as atividades práticas,**
43 **tampouco o aprendiz passa a computar na cota do referido estabelecimento**. Havendo a centralização das
44 atividades práticas, **tal fato deve constar no contrato de aprendizagem e cadastro do aprendiz** e ser
45 informado nos sistemas eletrônicos oficiais competentes. (art. 27, § 2º, § 3º e § 4º da Portaria MTE
46 3.872/2023). Em determinados momentos da apresentação, conforme as dúvidas dos participantes foram
47 aparecendo, Dr. Weslei, as esclarecia prontamente, juntamente com relatos de situações pertinentes, dos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO

OUTUBRO / 2025

48 membros participantes. Ao finalizar totalmente o assunto que foi destaque de pauta, o Sr. Cléber Semensate,
49 a pedido da Sra. Sandra, voltou a comentar e demonstrar as praticidades do SGA (Sistema de Gestão de
50 Aprendizagem), que se encontra à disposição das Entidades Formadoras, de modo a ser usufruído de suas
51 informações e com possibilidade de cadastros/arquivos de dados de seus programas, de forma totalmente
52 sigilosa. E, sem nada mais a ser acrescentado, a reunião foi encerrada às 09 horas e 32 minutos.

53
54 Lista de presença:

NOME	INSTITUIÇÃO / EMPRESA
1. Wesley de Oliveira	INAMARE – Assessor Jurídico
2. Sandra Regina de Almeida Tavares	INAMARE – Assessora Administrativa
3. Cléber Semensate	INAMARE / CVC
4. Nivaldo Francisco	SINCOMAR
5. Álvaro Pereira da Silva	SINDUSCON/PR - NOROESTE
6. Reginaldo Farias	SINDIMETAL
7. Ana Cláudia Perles Chaves	NRE MARINGÁ
8. Thais Regina Morales Gonçalves	SAS MARINGÁ
9. Fernando Menck	SEJUC/CAQ - PMM
10. Raul Matheus da Silva	SEJUC/CAQ - PMM
11. Mariângela	SEJUC/CAQ - PMM
12. Luciane Hammerschmidt	SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVAÇÃO- CURITIBA
13. Aline Borba	UNILEHU - CURITIBA
14. Miriam Simioni	AEFSR / CEMADE
15. Kelly Melo	GUARDA MIRIM - CASCAVEL
16. Ana Paula	APMIF - PARANACITY
17. Kelly Cristine Marcolla	SEMEAR - MEDIANEIRA
18. Franciele Kaim	SEMEAR - MEDIANEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO

OUTUBRO / 2025

19. Ana Flávia	SEMEAR - MEDIANEIRA
20. Ana Flávia T. Lulu	SEMEAR - MEDIANEIRA
21. Francisco Miguel da Silva	SEMEAR - ROLÂNDIA
22. Camila	SEMEAR - ROLÂNDIA
23. Marcela	SEMEAR - ROLÂNDIA
24. Francisco	SEMEAR - ROLÂNDIA
25. Jéssica	SEMEAR - CASCAVEL
26. Thaís Ribeiro	GUARDA MIRIM - LONDRINA
27. Caroline Moreira da Silva Berbeth	CEDUS – CAMPO MOURÃO
28. Aline Maria da Silva	CEDUS – CAMPO MOURÃO
29. Mariuza Bueno	PROMECC – SARANDI
30. Amanda Souza	PROMECC – SARANDI
31. Alessandra Arruda	PROMECC – SARANDI
32. Keila Cristina Barros de Oliveira	PROMECC – SARANDI
33. Cristiano Silva	DEMÀ RENAPSI – PR/SC
34. Edna Siqueira	BOM PASTOR – NOVA ESPERANÇA
35. Patrícia Soares	CEINEE – PATO BRANCO/PR
36. Nathália	AMAG - MANDAGUARI
37. Polliane Teles	AMAG - MANDAGUARI
38. Thilairy Siqueira Cesar	GERAR - CURITIBA
39. Elisangela Lopes	GERAR – CAMPO MOURÃO
40. Débora Figueiredo Dias	GERAR - MARINGÁ
41. Henrique da Silva Amaral	GERAR - MARINGÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO

OUTUBRO / 2025

42. Laura Beatris da Silva	GERAR - MARINGÁ
43. Rebecca Stafocher Costa	GERAR - MARINGÁ
44. Paola Cristina	PEDAGÓGICO MARINGÁ
45. Elisete de Souza	FORMAÇÃO MARINGÁ
46. Carlos Alexandre Côrrea	CIEE/PR – GERENTE REGIONAL NOROESTE
47. Ana Paula	CIEE/PR
48. Marcos Costa	CIEE - MARINGÁ
49. Mariana Freire	CIEE - MARINGÁ
50. Camila Marques	CIEE - MARINGÁ
51. Lucas William Cantão	CIEE - MARINGÁ
52. Lâine Cristiane Camolese	CIEE - MARINGÁ
53. Adrielly Araújo Cassoli	CIEE - CIANORTE
54. Julio Cesar Nobile Fernandes	CIEE - CIANORTE
55. Francieli de Oliveira Naberezny	CIEE – CAMPO MOURÃO
56. Tamires Vicente Barbosa	CIEE – CAMPO MOURÃO
57. Sandra Panini	CIEE - PARANAÍ
58. Andresa Tait	INSTITUTO ABRE - MGÁ
59. Brenda Louise	LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ
60. Mariana Cunha	LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ
61. Amanda Izabela Ferranti	INSTITUTO ISIS BRUDER - MARINGÁ
62. Daiana Soares Ferraresi	LINS DE VASCONCELLOS - MARINGÁ
63. Elaine de França Amorim	ESPRO MATRIZ/SP
64. Ana Flávia Vieira	ESPRO MATRIZ/SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO

OUTUBRO / 2025

65. Débora Lima	DESPERTAR
66. Sílvia Regina dos Santos	FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR
67. Maria de Fátima Barros de Pina	CEPRO – CENTRO PROFISSIONALIZANTE RIO BRANCO
68. Ana Cláudia Fotalan	INSTITUTO NOVO AMANHECER – DRACENA/SP
69. Amanda Pedrini	AEDHA - GUARDINHA DE CAMPINAS/SP
70. Thais Ribeiro	AEDHA - GUARDINHA DE CAMPINAS/SP
71. Dorilda S. Vivian Xavier	FUNDAÇÃO TÊNIS/RS
72. Sandra Emília Barbosa	INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU/MS
73. Vânia Chalega	CORUMBÁ/MS
74. Jeniffer Vieira Fialho	SENAC - PARANAÍ
75. Adriane Conogray	DR SENAI
76. Márcia Pereira Salles	SENAR/PR - CURITIBA
77. Jefferson Schuck	SENAT – FOZ DO IGUAÇÚ
78. Bianca C.L. Schneiker	SESCOOP/PR
79. Luciane Gonçalves	SESCOOP/PR
80. Kaiane Eduarda da Silva	VIAÇÃO GARCIA - MARINGÁ
81. Giulliano Primo Gallego	PRC EMPREENDIMIENTOS – PORTO RICO
82. Maria Meyer	LIGHTSWEET - MARIALVA
83. Nayara Busiquia	ROMAGNOLE - MANDAGUARI
84. Rosangela Claro	ROMAGNOLE - MANDAGUARI
85. Leydiane Nascimento	ROMAGNOLE - MANDAGUARI
86. Mariana Lourenço	ROMAGNOLE - MANDAGUARI
87. Isabella Tozadori Rabelo	ROMAGNOLE - MANDAGUARI



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO

OUTUBRO / 2025

88. Nathan Marques	ROMAGNOLE - MANDAGUARI
89. Débora Yamao	ROMAGNOLE - MANDAGUARI
90. Gabriela Domingos	ROMAGNOLE - MANDAGUARI
91. Andressa Caroline Moura	
92. Jacheline Fabiani	
93. Silvana Tierling	
94. Naiara Fernandes	
95. Juliana Sant'Ana	
96. Elizabete Noschang	